

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ
COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO
Teresópolis/RJ**



Para quem é protagonista como você!

GUIA PEDAGÓGICO



**Rua Nossa Senhora do Carmo, 100 - Jardim Europa
Teresópolis - RJ - CEP: 25963-260
Tel: (21) 2742-2977 | 2742-3022
www.carmotere.com.br | carmotere@hotmail.com**

***“Educar não é apenas transmitir conhecimentos, mas, sobretudo, construir pessoas.”
(Princípios de Educação Carmelitana)***

Queridos Alunos, Educadores, Pais e/ou Responsáveis

Ao iniciarmos mais um ano letivo, acolhemos a todos com alegria, fé e muita esperança na realização de nossos sonhos. Quando sonhamos juntos, transformamos os sonhos em realidade.

Seguimos na direção em que possamos estreitar um relacionamento de confiança e satisfação entre família e escola, possibilitando maior segurança no processo de ensino aprendizagem de seus filhos, nossos alunos.

Vamos, juntos, escrever mais uma vitoriosa página de nossas vidas.

Para o bom andamento de nosso trabalho elaboramos este Guia Pedagógico, baseado em nosso Regimento Escolar e em nossa Proposta Político Pedagógica, que descreve as principais orientações para 2023 e permite que sua relação com o projeto de ensino do Colégio transcorra de forma segura e com garantia de progresso acadêmico.

Sugerimos que a leitura deste seja feita em família, para que os alunos tenham ciência de seus deveres e direitos e, também, que os responsáveis tenham a oportunidade de conhecer e acompanhar, ainda melhor, a vida escolar de seus filhos.

Boas-vindas! Desejamos um ano de muito sucesso.

*Irmã Maria de Fátima de Carvalho
Diretora Presidente*

*Claudia Bach
Diretora Pedagógica*

*“Educar é crescer. E crescer é viver.
Educação é, assim, vida no sentido mais autêntico da palavra.”
Anísio Teixeira*

NOSSA HISTÓRIA

A Congregação das Irmãs Carmelitas da Divina Providência, fundada em 02 de dezembro de 1899 – vem construindo uma vida centenária de muitas realizações. Cada década está marcada por sonhos e superações dos desafios, sempre presentes na história da nossa Instituição.

No ano de 1912 foi fundada a primeira escola orientada pelas Irmãs. Foi a ousadia do primeiro grupo que mostrou o quanto é importante se aventurar na sublime missão de educar.

Recordamos com gratidão a iniciativa da fundadora, Madre Maria das Neves. Ela viveu poucos anos após a fundação, mas deixou-nos Madre Bernadete, que deu continuidade ao projeto, cultivou e ampliou o campo de missão do pequeno grupo de Irmãs. Vale também para hoje a visão educacional da Madre Bernadete ao criar o primeiro colégio na cidade mineira de Cataguases. Sua intenção era abrir espaços para a vivência evangélica da partilha, feita com alegria e simplicidade. A Comunidade Carmelita tem como legado a frase que Madre Maria das Neves nos deixou:

“Irmãs, a vida é curta Vivamos com a consciência tranquila e teremos o céu perto de nós.”

Durante longos anos de trabalho, os espaços se multiplicaram e abriram as portas para inúmeras famílias, ajudando na formação integral de crianças e adolescentes.

O Colégio Nossa Senhora do Carmo da Educação Infantil ao Ensino Médio é uma instituição confessional católica, e tem como princípio a formação de pessoas que assumam responsabilidades individuais e sociais na edificação de uma sociedade mais justa, fraterna, democrática e pluralista, baseada nos valores evangélicos e na dignidade da pessoa humana, favorecendo o crescimento do Reino de Deus. O processo educativo emana de uma visão cristã, humanista e libertadora. Orientado por uma filosofia e ativado por uma Pedagogia Humanística e Sociointeracionista. A convivência humana é fundamentada nas características carmelitanas de simplicidade, alegria e acolhimento cordial, preconizando relações interpessoais dialogais, igualitárias, participativas e democratas.

O Colégio concretizou-se por meio da Congregação das Irmãs Carmelitas da Divina Providência, que com a iniciativa do Dr. José de Carvalho Janotti, deputado Estadual, pensando em melhorar as condições da cidade de Teresópolis, desejava abrir mais uma instituição destinada à educação da infância e juventude.

No dia 01 de julho de 1960, o Dr. José de Carvalho Janotti, num intercâmbio com o Prefeito Omar Duarte de Magalhães e a Câmara Municipal, efetivaram o projeto com a doação da casa (atual Colégio). Graças à larga visão do Prefeito e a operosidade das Irmãs Carmelitas da Divina Providência, tudo foi se encaixando e dando certo.

Em 06 de julho de 1960, aniversário da cidade, com a Celebração Eucarística, foi inaugurada a Fundação Nossa Senhora do Carmo. E no dia 01 de agosto de 1961, iniciaram-se as aulas com 27 alunos matriculados no Jardim de Infância.

Em 1962 a Fundação Nossa Senhora do Carmo passou a se chamar Ginásio Nossa Senhora do Carmo, também tendo início a 1ª Serie Ginasial, e todas as turmas do Curso Primário.

Em 1966, foi aprovado, pela Secretaria de Educação o funcionamento do Curso Normal e o Ginásio Nossa Senhora do Carmo passou a ser chamado de Colégio Normal Nossa Senhora do Carmo. Em fevereiro de 1967 voltou a chamar-se Colégio Nossa Senhora do Carmo, possibilitando aos seus formandos, o ingresso no ensino superior.

O Colégio Nossa Senhora do Carmo, Instituição de Caráter Social Benéfico Educacional, visa contribuir para a educação de crianças e adolescentes atendendo alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

NOSSA MISSÃO

Formar cidadãos livres, críticos, humanizados, capazes de vivenciar os valores humanocristãos, com responsabilidade, tornando-se pessoas aptas a construir a própria história e de colaborar na construção de uma sociedade mais humana e solidária.

NOSSA VISÃO

Ser um referencial de educação que valoriza ao máximo as pessoas, desenvolvendo com elas, pensamentos críticos e criativos embasados na justiça e na verdade, e de excelência acadêmica, com propostas inovadoras e práticas pedagógicas condizentes com a formação de cidadãos livres e empreendedores capazes de expressarem coerência entre o saber e o querer.

NOSSOS VALORES

- simplicidade e alegria;
- discernimento;
- respeito às diferenças, solidariedade e alteridade;
- fé, justiça e diálogo intercultural e religioso;
- cuidado com a criação e clima de acolhimento;
- conquista da autonomia, solidariedade e respeito;
- aprendizagem contínua e convivência com o espaço educativo;
- parceria entre escola e família.

Para realizar o processo educativo nos colégios carmelitas, os princípios administrativos e pedagógicos comungam no esforço de corresponsabilidade plena no trabalho formativo do colégio. A vivência da Espiritualidade Carmelita é oportuna em tempos de materialismos e de individualismos de nosso século.

O Colégio Nossa Senhora do Carmo oferece os ensinos em consonância com a Legislação vigente organizada da seguinte forma:

I – Educação Infantil	II – Ensino Fundamental	III – Ensino Médio
Maternal Jardim Pré I Pré II	Ensino Fundamental Anos Iniciais: 1º ao 5º ano Ensino Fundamental Anos Finais: 6º ao 9º ano	1ª a 3ª Série

O Colégio Nossa Senhora do Carmo é de caráter social benéfico, educacional, cultural e de promoção humana, sem fins lucrativos. A manutenção e o desenvolvimento do ensino fazem-se por meio dos recursos gerados na própria instituição.

O processo educativo Carmelitano é acompanhado da formação afetiva e espiritual, em que o aluno é o protagonista da sua educação, na busca da verdade, na assunção de responsabilidades pessoais e coletivas preparando-o com maior consciência nas suas ações com o outro e nas questões sociais e ambientais. Assim, a organização curricular e as estratégias metodológicas objetivam a construção dos conhecimentos científicos e de novos significados; da consciência crítica; dos valores éticos, ambientais, morais e religiosos; a instrumentalizar o aluno com um rol de conhecimentos e competências que lhe possibilite analisar, buscar alternativas e solucionar problemas, interpretar, atuar e transformar a realidade em que está inserido; exercer consciente e efetivamente sua cidadania; desenvolver-se como ser humano, capaz de construir e realizar o seu projeto de vida.

O Projeto Pedagógico está voltado para o educando, como pessoa capaz de criar, recriar e de transformar, promovendo condições adequadas ao desenvolvimento de suas potencialidades, levando em consideração o bem coletivo, o exercício consciente de sua cidadania. Dessa forma, tornando o protagonista de seu próprio processo de aprendizagem na construção do projeto de vida, instituído de mentalidade e atitudes empreendedoras.

Os materiais didáticos favorecem um ensino interdisciplinar, globalizado, híbrido, alinhado com os sistemas de avaliação nacional e com os documentos educacionais vigentes. Além de apresentar os conteúdos em espiral para que o aluno aprenda de forma significativa.

Em sintonia com o carisma de educação carmelita, a nossa Proposta Pedagógica está voltada para a formação integral do ser humano como cidadão e cristão. Norteadas por inspiradores educacionais como Paulo Freire, Vygotsky, Henri Wallon e as teorias das Inteligências Múltiplas proporcionando condições para que homens e mulheres sejam capazes de:

- ⇒ descobrir o sentido de suas vidas em um contexto mutável, flexível, de múltiplos significados;
- ⇒ descobrir o prazer de construir sua própria identidade com liberdade e responsabilidade;
- ⇒ comprometer-se consigo mesmo e com os outros, mediante a vivência de uma cidadania ativa e responsável;
- ⇒ buscar a felicidade mediante o desenvolvimento de suas capacidades, a convivência e a interação solidária;
- ⇒ construir um projeto de vida que favoreça o entrosamento saudável da cultura, ciência e fé.

A transformação da escola privilegia as metodologias interativas, que articulam o passado e o presente, a herança cultural dos grupos e as situações vivenciadas diante do presente.

Considerando que a Educação é ao mesmo tempo um processo individual e um processo social que acontece por meio das inter-relações, o Colégio Nossa Senhora do Carmo adota a **perspectiva sociointeracionista** no seu sistema educacional. Objetivando suscitar no educando a consciência de si e do mundo, acresce-se nesta proposta a pedagogia progressista (baseada nos estudos de Paulo Freire), a teoria dialética do conhecimento, refletindo a prática e retornando a ela para transformá-la. Educador e educando aprendem juntos em uma relação dinâmica e dialética. Nas atividades, o Colégio Nossa Senhora do Carmo propõe o desenvolvimento da consciência de si mesmo, do ambiente social em que está inserido e do senso crítico, possibilitando que seu educando se torne um agente de transformação social.

NOSSA METODOLOGIA

A metodologia é embasada em práticas pedagógicas que proporcionam o aluno a pensar e fazer parte do seu próprio processo de aprendizagem.

VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A Verificação de ensino-aprendizagem é contínua e formativa. Visa avaliar o aluno diariamente em sua participação e envolvimento nas atividades educacionais, pontualidade e responsabilidade quanto ao cumprimento dos deveres, posturas nas relações sociais e características de iniciativas e autonomia no dia a dia escolar.

SISTEMA DE ENSINO BIMESTRAL

Dividido em quatro bimestres e no final de cada um são lançadas as notas que são resultantes das verificações aplicadas no boletim.

AVALIAÇÃO

No processo de avaliação, faz-se necessário refletir sobre o aprendizado, confrontando com os objetivos cognitivos, procedimentais e atitudinais previstos, os resultados alcançados pelos alunos, para a ressignificação de estratégias que contribuam para a recuperação da aprendizagem.

Na Educação Infantil, a avaliação se fará mediante acompanhamento e registro das etapas alcançadas no desenvolvimento da criança, respeitando a sua percepção cognitiva, o seu foco de interesse e o seu ritmo.

A criança é avaliada por meio de observação sistemática de sua aprendizagem e de seu desenvolvimento no cotidiano escolar, sendo os principais avanços por ela conquistados, registrados em relatório de acompanhamento pedagógico, que é apresentado aos pais ou responsáveis.

No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, a avaliação é composta de no mínimo 03 instrumentos e cada instrumento valendo 10,0 (podendo ser: testes, exercícios, tarefas realizadas em classe ou em casa, chamadas orais, simulados e outros conforme o planejamento da equipe pedagógica atendendo à peculiaridade do componente curricular). Ao início de cada bimestre, será liberado a programação das provas e testes. As provas são compostas por questões dissertativas e objetivas.

As provas e demais avaliações corrigidas serão devolvidas, pelos professores, aos alunos no prazo máximo de uma semana após a sua aplicação. É necessária a colaboração dos pais e responsáveis no monitoramento aos seus filhos quanto às avaliações e/ou boletins com resultados bimestrais.

MÉDIA BIMESTRAL

Para obter a média bimestral calculamos a média aritmética:

- ⇒ AI – Avaliação Inicial (com os instrumentos estabelecidos pelo professor)
- ⇒ AB – Avaliação Bimestral
- ⇒ Soma-se a média obtida na AI e AB e divide por 2.

2ª CHAMADA

Constitui direito do aluno realizar a avaliação em 2ª chamada. Esta deverá ser solicitada no prazo máximo de 48 horas, após aplicação da mesma, desde que atenda às seguintes situações:

- a) por razão de luto, no prazo previsto em lei;
- b) por motivo de convocação oficial;
- c) quando em atividades militares e no exercício efetivo de plantões;
- d) quando afastado das atividades escolares por motivo de doença contagiosa, ou não, por recomendação médica;
- e) quando doente ou impedimento de locomoção física, mediante comprovação por atestado médico;
- f) quando em atividades promovidas pelo colégio;
- g) Casos específicos serão analisados pela Equipe Pedagógica.

As provas de 2ª chamada serão realizadas em datas determinadas pela Coordenação Pedagógica no contra turno.

A solicitação deverá ser feita, por meio de requerimento, pelo aluno ou seu responsável à Coordenação Pedagógica (este procedimento é necessário para todas as avaliações).

A falta do aluno na data estipulada para a 2ª chamada não dará direito à nova avaliação.

O aluno que não fizer a solicitação ou faltar a 2ª chamada, perderá o direito à mesma ficando com 0 (zero) neste instrumento.

RECUPERAÇÃO PARALELA

Ocorre durante o processo com o objetivo de oportunizar a aprendizagem. Os estudos de recuperação paralela são realizados em qualquer componente curricular do ano/série em que o aluno estiver matriculado, no processo contínuo, ao longo do ano letivo, inseridos na programação das atividades dos componentes curriculares e com acompanhamento e orientação de estudos, sem alteração de nota.

RECUPERAÇÃO SEMESTRAL

A Recuperação Semestral ocorrerá ao final do primeiro semestre, para os alunos com nota inferior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos do semestre, havendo alteração da nota. Para fins de registro dos resultados obtidos, prevalecerá a maior nota obtida pelo aluno (a nota do semestre ou da recuperação).

- a) A Recuperação Semestral acontecerá na forma de estudos autônomos: o aluno receberá um roteiro de estudos, previamente elaborado pelo professor, para a execução de trabalho, que

será avaliado em 20% (vinte por cento) do valor total de pontos do semestre, e 80% (oitenta por cento) dos pontos avaliados na prova.

- b) O aluno receberá um roteiro de estudo, previamente elaborado pelo professor para a execução de trabalho, que será avaliado em 20% (vinte por cento) do valor total de pontos.
- c) Serão realizadas as orientações para o aluno em Recuperação para as avaliações formais. Para fins de registro dos resultados obtidos, o aluno que alcançar nota superior a 60% (sessenta por cento) na Recuperação Final, ficará somente com 60% (sessenta por cento) do total dos pontos.
- d) A Recuperação Semestral será oferecida para os alunos do Ensino Fundamental (com exceção do 1º ano) e Ensino Médio na forma de estudos autônomos, com avaliações em horário extra turno.

RECUPERAÇÃO FINAL

Ao final do segundo semestre, para os alunos com nota inferior a 60% (sessenta por cento) do total dos pontos obtidos do ano.

- a) O valor da Recuperação Final será de 10,0 (dez) pontos, devendo o aluno alcançar 60% (sessenta por cento) dos pontos para aprovação. O aluno só poderá fazer a Recuperação Final em até 04 (quatro) componentes curriculares, desde que tenha obtido 40% (quarenta por cento) do total dos pontos anuais em cada um deles e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO

É aprovado automaticamente, ao final do ano letivo, o aluno que obtiver média final mínima 6.0 (seis) em cada componente e frequência mínima de 75% do total de horas letivas. Considera-se a média aritmética dos 04 bimestres, soma e divide por 04.

$$\frac{1^{\circ}\text{BI} + 2^{\circ}\text{BI} + 3^{\circ}\text{BI} + 4^{\circ}\text{BI}}{4}$$

PROGRESSÃO PARCIAL

Os alunos, a partir do 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais, até a 2ª Série do Ensino Médio podem ser matriculados no ano seguinte, sob o Regime de Progressão Parcial em até 02 (dois) componentes curriculares em que não tenha obtido promoção, após a recuperação final. A Progressão Parcial poderá ser realizada em dois períodos, caso o aluno não obtenha aprovação no 1º semestre poderá refazê-la(s) no 2º semestre.

A Progressão Parcial não será aplicada aos alunos que tenham sido retidos na série, caso ocorra a frequência inferior à 75% do total de aulas letivas.

As aulas presenciais acontecerão no contra turno. Os alunos receberão um agrade de horários onde a presença é obrigatória com o mínimo de 75% frequência.

Os alunos que faltarem às avaliações dos componentes curriculares em Progressão Parcial deverão seguir os mesmos procedimentos para solicitação de 2ª Chamada. Os alunos que faltarem às aulas de Progressão Parcial, não terão reposição das mesmas.

ATIVIDADES EDUCACIONAIS

As atividades educacionais têm como objetivo contribuir para que os alunos se apropriem de conteúdos sociais e culturais, de maneira crítica, construtiva e lúdica favorecendo a sua formação.

- ⇒ Construção de recursos digitais no desenvolvimento dos trabalhos
- ⇒ Festa da Família
- ⇒ Feira/Mostra Cultural ou de Ciências
- ⇒ Coroação de Nossa Senhora
- ⇒ Comemoração do Dia das Crianças
- ⇒ Olimpíadas Internas e Externas
- ⇒ Comemoração à Madre Maria das Neves
- ⇒ Campeonatos
- ⇒ Acantonamento (Acampamento no Colégio)
- ⇒ Aulas Temáticas
- ⇒ Comemoração ao Dia de Nossa Senhora do Carmo
- ⇒ Festa Junina
- ⇒ Aulas informatizadas com atividades interativas
- ⇒ Atos Cívicos
- ⇒ Aulas de Laboratório de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias
- ⇒ Gincana
- ⇒ Visita de Estudo de Campo – Aula Pesquisa
- ⇒ Visitas aos Campos Universitários

PROJETOS

Os projetos desenvolvidos são interdisciplinares, abordam os temas transversais relacionados com a realidade do educando, que acontecem ao longo do ano letivo nas diferentes áreas do conhecimento em todos os segmentos de ensino como:

- Projetos de Solidariedade e Voluntariado
- Projeto de Leitura e Produção de Texto
- Projeto Galinheiro Pedagógico
- Projeto *Maker*
- Projeto de Representantes de Turma
- Projeto de Estudo do Meio de Campo
- Projeto de Monitoria de Estudo
- Projeto de Orientação:
 - ⇒ Orientação Profissional
 - ⇒ Orientação Projeto de Vida, Educação Financeira
 - ⇒ Orientação para uma mentalidade e atitude empreendedora
 - ⇒ Orientação Digital e aplicativos de cultura *Maker*
 - ⇒ Orientação Socioemocional
 - ⇒ Orientação de Estudos
 - ⇒ Orientação de Sexualidade
 - ⇒ Orientação sobre Drogas
 - ⇒ Projeto de Prevenção e combate ao *BULLYING E CIBERBULLYING*

TAREFAS DE CASA

É obrigatório o cumprimento diário das tarefas de casa. O aluno deverá consultar as anotações de sua agenda e apresentar as tarefas no prazo estipulado pelo professor. O não cumprimento das tarefas poderá ocasionar perda de pontos. Os responsáveis serão comunicados em caso de reincidência do não cumprimento das mesmas.

REGRAS DE CONVIVÊNCIA

Sanções educativas disciplinares e pedagógicas aplicada pelo não cumprimento dos deveres e obrigações estabelecidos por lei e normas regimentais, visando prevenir e evitar repetições de outras falhas, tendo, sobretudo em vista a aquisição pelo aluno da autodisciplina e responsabilidade.

Pela inobservância de seus deveres, sujeitar-se-ão os alunos às seguintes penalidades:

- a) advertência oral e escrita pelo professor;
- b) notificação aos pais, caso haja reincidência, pelo serviço de Coordenação Pedagógica;
- c) advertência oral e escrita pela direção do Colégio Nossa Senhora do Carmo com a presença dos pais;
- d) encaminhamento ao Conselho Tutelar em caso de reincidência e conforme a gravidade do ato praticado pelo aluno;
- e) conforme a gravidade das faltas, o aluno poderá sofrer suspensão temporária, estipulada pela gestão pedagógica da escola, seguindo as Normas Disciplinares que integra o Projeto Político Pedagógico;
- f) conforme a gravidade da falta praticada, após mediação da gestão pedagógica e do Conselho Tutelar, poderá ser aplicada a exclusão por transferência.

A aplicação das penalidades pode se sujeitar à sequência estabelecida nas alíneas acima, mas é autônoma, segundo cada caso e consideradas a natureza e a gravidade da infração e os danos que dela provierem.

As medidas disciplinares serão aplicadas pelo não cumprimento dos deveres e obrigações e, sempre que possível, gradativamente e sem se acumularem.

A Direção poderá recusar a renovação da matrícula ao aluno que por razões disciplinares, de desarmonia ou de incompatibilidade com o Colégio Nossa Senhora do Carmo, faltar condições para acompanhar o processo formativo ou o ensino ministrado, sem prejudicar o bom funcionamento das atividades escolares ou o desenvolvimento e integração do próprio discente.

São consideradas faltas disciplinares ou pedagógicas:

- a) deixar de fazer as atividades propostas pelo professor (deveres de casa, pesquisas, tarefas em sala de aula);
- b) deixar de trazer o material escolar;
- c) chegar atrasado;
- d) deixar de comparecer uniformizado ao Colégio Nossa Senhora do Carmo, inclusive para as atividades de Educação Física;
- e) desrespeitar as normas disciplinares (brigas, brincadeiras de mau gosto que possam causar danos, indisciplina em sala de aula, desrespeito ao colega, professor ou funcionários);
- f) permanecer no Colégio fora do horário de seu turno (sem autorização da Direção), prejudicando o bom andamento das atividades, inclusive ao término da aula;

- g) deixar de apresentar os comunicados assinados em 48 horas (informativo ou advertência).
- Ao aluno é vedado:**
- a) participar de acordos que levem à ausência coletiva;
 - b) fazer listas ou subscrições, dentro ou fora do Colégio Nossa Senhora do Carmo para obter fundos, sem anuência expressa da Direção;
 - c) alegar ignorância do horário das aulas ou verificações de determinações disciplinares e de avisos de qualquer espécie, após a colocação dos mesmos no quadro de aviso do Colégio Nossa Senhora do Carmo;
 - d) ausentar-se do Colégio Nossa Senhora do Carmo sem anuência da Direção;
 - e) entrar em sala ou deixá-la durante a aula, sem a permissão do professor;
 - f) criar tumulto à entrada ou à saída das aulas;
 - g) trazer para o estabelecimento valores susceptíveis de extravio, pelos quais a Direção não se responsabiliza;
 - h) distribuir e divulgar, no recinto escolar, impressos ou jornais sem prévia autorização da Direção;
 - i) portar material eletrônico de quaisquer espécies, que não sejam compatíveis ou necessários para as atividades escolares, em sala de aula;
 - j) portar quaisquer materiais que possam ser utilizados em prejuízo da integridade física, psicológica e moral dos demais;
 - k) apossar-se indevidamente de materiais de quaisquer espécies sem anuência do seu proprietário;
 - l) participar das atividades escolares, sob efeito de substâncias tóxicas que alterem a sua conduta.
 - m) Entrar nas salas de aula em ambiente remoto sem o e-mail institucional.

ATENÇÃO:

- ⇒ O aluno que apresentar faltas graves durante o ano letivo terá sua matrícula condicionada ao Termo de Compromisso firmado entre ele, seu responsável e o Colégio.
- ⇒ O aluno que constantemente for advertido ou punido com suspensão de suas atividades escolares, estará, também, sujeito a não participar de outras atividades como: excursões recreativas, passeios, torneios etc.
- ⇒ O aluno, cujo responsável não acompanhar o processo pedagógico e apresentar sinais de maus tratos, poderá ser encaminhado ao Conselho Tutelar em cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- ⇒ Se não houver o comparecimento do responsável após duas convocações por correspondência registrada, o Colégio encaminhará o caso ao Conselho Tutelar.
- ⇒ O aluno estará sujeito à suspensão das aulas caso tenha assinado o Termo de Compromisso por Reincidência em qualquer ocorrência.
- ⇒ Ao retornar às aulas, o aluno suspenso deverá apresentar-se à Orientação Pedagógica ou à Direção.
- ⇒ As presentes normas disciplinares do Colégio foram elaboradas com base no Regimento Interno.

PERFIL DO ALUNO CARMELITA

Muito importante para a formação do aluno é a aquisição de bons hábitos que se traduzem em atitudes e revelam a vivência dos valores. No cotidiano escolar, serão observados os seguintes itens:

- ⇒ Frequência
- ⇒ Pontualidade às aulas e à entrega de tarefas
- ⇒ Apresentação pessoal (uso do uniforme)
- ⇒ Participação ativa
- ⇒ Responsabilidade
- ⇒ Respeito e valorização das pessoas
- ⇒ Cumprimento dos deveres escolares
- ⇒ Cuidado com objetos pessoais, material e instalações do Colégio

O ser humano que ajudamos a educar deve se tornar sempre mais uma pessoa reflexiva e criativa, imagem e semelhança de Deus, que:

- ⇒ Saiba discernir o que é importante na vida, sendo capaz de tomar iniciativa, sem perder o sentido maior da existência;
- ⇒ Tenha perspectivas, aceitando, de forma tranquila e segura, as mudanças, apto a escolher sempre o melhor;
- ⇒ Desenvolva segurança e autoestima, tendo presente o grande valor que é ser vocacionado à vida humano-cristã;
- ⇒ Ser flexível, aberto a novas experiências, que indague, questione, observe, analise, julgue, avalie, sabendo fazer as próprias escolhas com base em valores autênticos;
- ⇒ Saiba se apropriar e utilizar os recursos tecnológicos de forma responsável e ética;

HORÁRIO: PONTUALIDADE | ASSIDUIDADE

Faz parte da formação para a responsabilidade, o respeito ao horário escolar.

SEGMENTO	TURNO	HORÁRIO
Educação Infantil: Maternal Jardim Pré I e Pré II	Tarde	Das 13h às 17h30
Ensino Fundamental Anos Iniciais: 1º ao 5º ano	Tarde	Das 13h às 17h30
Ensino Fundamental Anos Finais: 6º ao 9º ano	Manhã	Das 7h20 às 12h (1 dia da semana com saída às 12h40)
Ensino Médio	Manhã	Das 7h20 às 13h30

- É imprescindível que o aluno esteja no Colégio pelo menos 10 minutos antes do início das aulas;
- No caso de eventual atraso, a justificativa deverá ser enviada por escrito e apresentada à Coordenação;
- Para os alunos da Educação Infantil, os Pais ou Responsáveis que, por algum motivo, chegarem após o início das aulas, deverá deixar a criança na recepção que será levada à sala pelo funcionário responsável;

- d) Para os alunos do Fundamental I (1º ao 5º ano), os Pais ou Responsáveis que, por algum motivo, chegarem após o início das aulas, deverão se encaminhar à sala, e a professora fará o registro. Ocorrendo 03 (três) atrasos bimestrais, a professora comunicará à Coordenação Pedagógica para as devidas providências;
- e) Os alunos do Fundamental I e Ensino Médio que chegarem após às 7h30 só poderão entrar no segundo tempo de aula. No 2º atraso a família será comunicada, no 3º atraso o aluno voltará para casa após avisarmos à família. Estes atrasos não poderão passar do 2º tempo de aula;
- f) Na necessidade do aluno ausentar-se mais cedo do Colégio, o mesmo só poderá ser liberado com a presença dos pais e/ou responsáveis, ou com autorização por escrito;
- Ressaltamos a importância da pontualidade ao trazerem e buscarem seus filhos, para o bom andamento do trabalho e, também, na formação da responsabilidade dos estudantes.
- Após o término das aulas, haverá uma tolerância de 20 minutos no atraso.

UNIFORME

O uniforme escolar é uma forma de identificar o aluno do Colégio frequência às aulas, **inclusive o de Educação Física, excursões e ingresso no colégio em qualquer horário**. Sem o uniforme o aluno não está em condições de participar das aulas e atividades.

Solicitamos que o uniforme (principalmente o agasalho) seja devidamente marcado com o nome do aluno em todos os segmentos:

ATENÇÃO:

- ⇒ **Não é permitido o uso de calça jeans.**
- ⇒ **No inverno, será permitido o uso de cachecol e meia-calça nas cores branca ou azul.**
- ⇒ **Não fazem parte do uniforme: boina, chapéu colorido ou boné, para todos os segmentos.**
- ⇒ **A reincidência do não uso de uniforme terá o mesmo procedimento dos atrasos.**

MEDICAMENTOS

Não é permitido ministrar medicamentos aos alunos. No caso de algum aluno se sentir mal, o responsável será comunicado imediatamente.

O aluno que estiver fazendo uso de algum medicamento deverá trazê-lo de casa, com orientação por escrito de seu responsável e/ou cópia da receita médica.

ARMÁRIO

O Colégio dispõe de alguns armários para locação onde os alunos podem guardar materiais e objetos do seu dia escolar (a partir do 6º ano do Ensino Fundamental). Os interessados deverão procurar a direção do Colégio, para escolha do mesmo, recebimento das chaves, mediante pagamento de taxa anual e assinatura de um termo de compromisso.

Lembramos aos alunos que o material que está no armário deverá ser retirado antes do início das aulas ou durante o recreio, nunca durante as aulas ou nos intervalos.

SEGURO ESCOLAR

Todo aluno matriculado neste Estabelecimento de Ensino possui um seguro de acidentes 24 horas, que poderá ser solicitado na Secretaria do Colégio ou por seu responsável, basta seguir as instruções do atendimento eletrônico. Estes acidentes abrangem ortopedia, escoriações que necessitem de assistência médica e até mesmo odontologia (em caso de acidentes).

EM CASOS DE FRATURAS, ENTORSES, ETC:

O seguro tem convênio com a COT (Clínica de Ortopedia e Traumatologia) situado à Rua Francisco Sá, 336 - Várzea. Nesses casos, basta solicitar a senha ligando para o nº 0800 7075050, seguir as orientações do atendimento eletrônico e encaminhar-se ao local.

A seguradora faz o pagamento direto à Clínica.

EM CASOS DE CORTES QUE NECESSITEM DE SUTURA:

- 1) Levar no hospital de sua preferência para realização dos procedimentos;
- 2) Pagar as despesas e solicitar nota fiscal em nome do responsável, porém, mencionando no corpo da nota que os procedimentos foram realizados no segurado (nome do aluno);
- 3) Entregar a nota fiscal no Colégio, para que possa ser encaminhada à seguradora.
- 4) O reembolso se dará em aproximadamente 30 dias a contar da data de recebimento na seguradora e será depositado em conta corrente.

EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM A PARTE ODONTOLÓGICA:

Seguir os mesmos procedimentos do item anterior, porém, solicitamos entrar em contato com o Colégio (em dias úteis), se o acidente ocorrer na residência ou em outro local, fora do Colégio, pois o recibo deverá ser mais detalhado (na secretaria temos um modelo que deverá ser seguido). O Seguro Escolar cobre todos os custos com medicamentos, fisioterapia e continuidade do tratamento.

É procedimento do Colégio comunicar aos pais e/ou responsáveis qualquer tipo de incidente com o aluno (dores, pequenos tombos ou pancadas) por menor que seja.

SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO | INFORMATIVOS

POLYGONUS - o sistema é o meio de comunicação e interação oficial entre a escola e a família. É fundamental que os pais acompanhem diariamente os registros realizados pelos professores, coordenação e direção. Os pais poderão acompanhar as atividades diárias e os informativos e outros documentos significativos como o boletim escolar.

Para acessar pelo computador, entre no site **carmoteresopolis.polygonus.com.br** e use o seu **CPF** como usuário e a senha padrão **carmo123**.

Pelo celular, baixe o app **Carmo Teresópolis** na sua loja de aplicativos (Android ou iOS). O login é o mesmo.

BERNOULLI - a plataforma oferece aos alunos agenda eletrônica e acesso ao material didático digital trabalhado em sala de aula.

O acesso é através do site **meu.bernoulli.com.br** ou no aplicativo **Meu Bernoulli** disponível para Android e iOS.

O usuário é o e-mail institucional do aluno e a senha padrão é **Carmo123**. Lembrando que o e-mail dos alunos é um gmail com o padrão: **nome2ºnome.ultimonome@carmotere.com.br**.

PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES ESCOLARES

O pagamento das mensalidades é feito através de boleto pago em qualquer agência bancária, casa lotérica e internet. Após a data estabelecida, somente no Banco Itaú. Os boletos são enviados aos Responsáveis Financeiros, via e-mail, até o dia 30 de cada mês. Também estão disponíveis no **Polygonus** através do Site e Aplicativo. **EM HIPÓTESE ALGUMA O PAGAMENTO PODERÁ SER EFETUADO NO COLÉGIO.** A 2ª via de boleto deverá ser requerida na Tesouraria do Colégio, de 2ª a 6ª feira, no horário de atendimento. Nos finais de semana, não temos funcionários disponíveis para a impressão do mesmo.

DIREITOS E DEVERES DA FAMÍLIA OU RESPONSÁVEL

O Colégio Nossa Senhora do Carmo espera que, os pais ou responsáveis comprometam-se a:

- ⇒ comparecer ao Colégio sempre que solicitado, ou indicar um responsável, para tratar de assuntos referentes ao aproveitamento escolar, comportamento etc.;
- ⇒ responder pelas atitudes do filho nos atos escolares e no âmbito da convivência escolar;
- ⇒ solicitar horário de atendimento com a Direção Pedagógica, Coordenação Pedagógica para tratar de assuntos referentes à vida escolar do filho;
- ⇒ acompanhar o aproveitamento de estudos do filho, orientando-o para a rotina diária de estudos;
- ⇒ orientar o filho para comparecer ao Colégio adequadamente uniformizado, com os materiais necessários e preparado para as avaliações;
- ⇒ tratar com respeito professores, coordenação, direção e demais funcionários do Colégio.

ESCOLINHAS ESPECIALIZADAS

O Carmo oferece aos alunos algumas escolinhas especializadas, favorecendo as famílias que desejam para seus filhos a participação nessas atividades. No início do ano letivo, será enviada circular com as modalidades, dias e horários.

A matrícula para as escolinhas será feita na secretaria do Colégio.

SETORES: FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO

RECEPÇÃO:	7h30 às 19h
SECRETARIA:	9h às 12h 13h às 17hs - Maria Inês Ferreira da Silva Rosa
TESOURARIA:	9h às 12h 13h às 17hs - Priscila Branco
INFORMÁTICA:	7h20 às 11h 12h30 às 17h30 - Rafael Miranda
BIBLIOTECA:	7h20 às 11h 12h30 às 17h30

Nos setores de Direção e Coordenação, os horários de atendimento deverão ser agendados com antecedência, na Recepção.

DIRETORA PRESIDENTE:	Irmã Maria de Fátima de Carvalho
DIRETORA FINANCEIRA:	Irmã Graziela Souza
DIREÇÃO PEDAGÓGICA:	Claudia Bach Ferreira Guarilha

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:

- Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) - Sandra Telles

- Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio (6º ano EF à 3ª série EM) - Ana Clara Medeiros Coutinho